

ATA Nº 02/2025

Aos primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, nas dependências da sala dos Conselhos da Educação do Município de Restinga Sêca/RS, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a finalidade de analisar as prestações de contas referentes ao exercício de 2024, bem como tratar de outros assuntos pertinentes ao funcionamento e à aplicação dos recursos do Fundo. A reunião contou com a presença dos membros do Conselho e da contadora convidada, Sra. Daniela Almeida da Costa, conforme consta no livro de presenças, folha 30v. A presidente do Conselho, Sra. Daiana Wienandts, deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes. Em seguida, informou que a técnica responsável pelo lançamento de dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE iniciou recentemente o preenchimento dos bimestres de 2025, ainda com atraso em relação aos trimestres anteriores, quando já se deveria estar no quarto trimestre. Destacou a importância de manter o sistema atualizado, a fim de evitar riscos à continuidade dos repasses dos recursos federais. Na ocasião, a nova assessora dos Conselhos, Sra. Rose Mery Garcia, assumiu oficialmente suas funções. A conselheira Antonina Garcia Cavalheiro questionou se havia alguém para auxiliar a contadora, enfatizando a importância da cooperação entre os setores para evitar perda de recursos. A contadora Daniela esclareceu que o sistema SIOPE identifica automaticamente qualquer inconsistência nos dados lançados, apontando possíveis equívocos cometidos pela equipe contábil do município. Informou que o segundo bimestre apresentou inconsistências, sendo necessário corrigir manualmente os salários lançados, item por item, até localizar o erro. Após as correções e a aprovação do sistema, os dados são repassados ao Conselho, que pode então realizar os devidos questionamentos e deliberações. Um exemplo citado foi a dúvida quanto ao pagamento de óleo diesel com recursos do FUNDEB. Foi esclarecido que despesas como manutenção de veículos escolares, combustíveis, salários de professores e demais profissionais que atuam nas escolas podem ser pagos com recursos do Fundo, não estando restritos apenas aos salários do magistério. A presidente do Sindicato dos Professores questionou se haviam sido apresentados os gastos referentes ao ano de 2024. A presidente Daiana informou que, em reunião anterior com o contador Willian Marques Ribeiro, todos os dados foram explicados, destacando que nem todos os recursos haviam sido utilizados. Ressaltou-se que, conforme os relatórios assinados pelos conselheiros, é possível acompanhar os dados apresentados. Manifestou-se preocupação com a ausência de uma cadeira efetiva da FEDES no Conselho, o que compromete o repasse de informações técnicas confiáveis. Durante a reunião, mencionou-se que os dados fornecidos por diferentes fontes, como FEMER e Tribunal de Contas, muitas vezes divergem, gerando dúvidas. O Plano de Aplicação Detalhado (PAD) foi citado como uma das fontes de informação, embora o termo também se refira a processo administrativo, o que pode gerar confusão. Discutiu-se a divergência entre os dados informados pela FEMER e

os dados oficiais do Tribunal de Contas, bem como as dificuldades enfrentadas para esclarecer tais diferenças. Reforçou-se a importância de alinhar as informações para garantir uma fiscalização eficaz na aplicação dos recursos. A contadora Daniela Almeida da Costa esclareceu sobre o percentual mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB a ser aplicado na remuneração dos profissionais da educação. Explicou que, embora possam ocorrer meses em que o percentual fique abaixo do mínimo, o que importa é o acumulado anual. Se necessário, ao final do exercício, são realizados pagamentos retroativos, como bolsas ou outras verbas, para garantir o cumprimento da exigência legal. Em 2024, o município aplicou 95,15% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação, conforme relatório apresentado. Também foi discutida a aplicação dos 30% restantes em despesas como energia elétrica, combustível (como óleo diesel) e tributos como o IPVA. Foi ressaltado que, embora veículos públicos sejam isentos de IPVA, os recursos arrecadados com esse imposto compõem o FUNDEB, juntamente com receitas oriundas do ICMS e de outros tributos. Ressaltou-se que a prestação de contas em análise refere-se ao exercício de 2024 e, embora sua aprovação esteja ocorrendo de forma retroativa, a análise é fundamental para assegurar a correta aplicação dos recursos e aprimorar a fiscalização nos exercícios seguintes. Foi esclarecido que, mesmo após a execução dos gastos, a aprovação do Conselho é necessária para o envio dos dados ao SIOPE, onde serão validados pela Secretaria Municipal de Educação, pelo Prefeito e pelos órgãos de controle. Mencionou-se que as reuniões de análise do FUNDEB deveriam ocorrer bimestralmente, conforme prática anterior, mas que, devido a circunstâncias atípicas como a aposentadoria da servidora responsável e a entrada de novos profissionais houve atraso na alimentação dos sistemas. A equipe técnica garantiu que, após a conclusão das análises de 2024, os dados seriam atualizados e que as reuniões de 2025 seriam retomadas regularmente a partir do segundo semestre. Durante a reunião, foi sugerido o agendamento de uma reunião online com representantes da FEMER, especialmente com a técnica Clarice, para esclarecimentos sobre os critérios adotados nos relatórios daquela entidade. Alguns membros manifestaram dúvidas quanto à utilidade da aprovação de dados já executados, argumentando que não poderiam mais ser alterados. Contudo, foi reforçado que a aprovação do Conselho é necessária para validar os dados no sistema e garantir a legalidade dos atos administrativos, sendo esse um procedimento exigido para que o município obtenha a certidão de regularidade junto ao Tribunal de Contas. Por fim, abordou-se a rotatividade de servidores na área contábil e a dificuldade em manter a continuidade dos trabalhos, sobretudo com a chegada de novos concursados. Reiterou-se a importância da união entre os membros do Conselho e da equipe técnica para garantir a continuidade das ações, mesmo diante dos desafios enfrentados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma legal pelos presentes. Restinga Sêca/RS, 01 de julho de 2025.